Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 265/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de junho de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 214/2021/Gab. da Presidência,** de 05.05.2021, indicação apresentada pelo Vereador ***Luiz Benedito Raimundo,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 5106/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada a Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas, que exarou o aparecer acerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 05106/2021

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção à Indicação n.º 79/2021, Câmara Municipal de Andradas, informo que o momento econômico que vivenciamos é muito instável, com oscilação considerável da arrecadação da receita municipal.

Entendo que a Pandemia prejudicou diversos segmentos, sendo um deles o Transporte Escolar, porém, neste momento, considero inviável consentir qualquer tipo de ajuda de custo ou auxílio financeiro.

Andradas, 25 de maio de 2021

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas

ssinado digitalmente por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635, Data:
/05/21 19:38
ódigo: b8fd81c7-3ba1-46f9-a896-ec9c4b59de6e